# ATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

## EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº001/2025, no seguinte termo:

**1) ANEXO I – CARGOS EM DISPUTA**

**Onde se lê:**

**Cargo**: Terapeuta Ocupacional
**Carga Horária Semanal:** 40 horas

**Leia-se:**

**Cargo**: Terapeuta Ocupacional
**Carga Horária Semanal:** 30 horas

A presente retificação se dá em cumprimento à Lei Federal nº 8.856/1994, a qual estabelece a jornada máxima de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais Terapeutas Ocupacionais, bem como em atendimento à sentença judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5008539-05.2012.404.7208/SC, movida pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO/SC, que determina a adequação da carga horária à legislação federal.

Bombinhas, 18 de Julho de 2025

**ALEXANDRE DA SILVA**
Prefeito de Bombinhas

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**
Secretário da Administração